

r) Declaração de não acumulação de cargos e de disponibilidade para jornada de trabalho semanal, formulário será distribuído pelo Setor de Recursos Humanos da Barra de São Miguel no ato da entrega dos documentos;

s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);

t) Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município, comprovando estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

u) Atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

v) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a Secretaria de Finanças emitirá ofício para que o candidato providencie).

x) Apresentação dos seguintes exames realizados às custas do candidato:

1. Hemograma Completo;
2. VDRL;
3. Sumário de Urina;
4. Raio X do Tórax (PA) com Laudo;
5. Laudo Psiquiátrico;
6. Avaliação Oftalmológica e
7. ECG com laudo,

visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Art. 3°. Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

Art. 4°. Os nomeados constantes no Anexo I desta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 5°. Os nomeados constantes no Anexo I desta Portaria que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município da Barra de São Miguel.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU  
Prefeito

ANEXO I - PORTARIA 549/2019  
REGIME ESTATUTÁRIO  
CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

Nome do Candidato	Classificação
ISABELA CARNAUBA GONCALVES	2ª

## Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

### AVISO DE LICITAÇÃO- SRP

Pregão Presencial - n° 020/2019 - tipo menor preço por item. Objeto: Contratação para Locação de Veículos e Maquinas Pesadas para o Poder Executivo e Secretarias Municipais. Data: 05/08/2019 às 09:00hs

Tomada de Preço - n° 02/2019 – Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia visando Execução de Remanescente das Obras das Academias de Saúde Padre Cicero e Peri Peri. Valor: R\$ 44.104,94 Data: 12/08/2019 às 10:00hs.

INFORMAÇÕES: O instrumento convocatório poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitações do município, no horário das 08h00min às 13h00min situado na Rua Rosalvo Pinto Damaso, n° 224 – Pça Padre Cicero. Boca da Mata, 23 de julho de 2019. Wanessa P. da Cunha Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, s/n, Boca da Mata, CEP 57.680-000, reitera a CONVOCAÇÃO dos licitantes adjudicados do Pregão Presencial 012/2019 Transporte Escolar para o cumprimento do item 9.1 e alíneas conforme prazo estabelecido neste edital.

## Prefeitura Municipal de Chã Preta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 11/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL – CEP: 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF sob o n° 007.414.934-20, juntamente com o MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira 115 - Centro – CHÃ PRETA/AL, neste ato representado por sua Prefeita, Rita Coimbra Cerqueira Tenório, brasileira, inscrita no CPF n° 314.411.904-06, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 11/2019. VIGÊNCIA ATÉ 18/07/2020.

## Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para execução do projeto de trabalho social vinculado ao empreendimento Residencial Recanto da Ilha do Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 07/08/2019, às 10:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. Dúvidas através do e-mail [cplmarechaldeodoro@hotmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@hotmail.com).

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de julho de 2019.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA  
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0708067/2019. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Processo n°. 0708066/2019. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de licenças de softwares Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 ou pelo e-mail: [comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com](mailto:comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com). Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2019 Leandro Bittencourt Miranda Departamento do Setor de compras

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0520044/2019. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de material paradidático. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 ou pelo e-mail: [comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com](mailto:comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com). Marechal Deodoro/AL, 23 de julho de 2019 Leandro Bittencourt Miranda Departamento do Setor de compras

AVISO DE LICITAÇÃO  
SEGUNDA CHAMADA

Processo n° 0408076/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro.

Objeto: Menor preço por item, sob o critério de maior desconto percentual  
Data de realização: 06/08/2019, às 10h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.

Dúvidas através do e-mail [cplmarechaldeodoro@hotmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@hotmail.com), no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 23 de julho de 2019.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS  
Pregoeira